



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.579, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a doação de um Tomógrafo à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB)/UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.09.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 024251/2024 – UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de um (1) Tomógrafo da marca Toshiba, modelo Aquilion 64, bem móvel inservível do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB)/UFPA à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme elencado no Anexo I do Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 22.08.2024, data de aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração